

Pará
Prefeitura Municipal de Portel

DECRETO Nro 00014/15, de 04 de Maio de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Portel, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.672,03 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Portel no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00839/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.672,03 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$58.672,03 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portel, em 04 de Maio de 2015

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Portel

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00839/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 122 0025 06 01. 2.110	Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	16.850,73
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	11.060,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			27.910,73
PARA:			
04 122 0025 06 02. 2.117	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	30.761,30
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente			30.761,30
TOTAL GERAL			58.672,03

Portel, 04 de Maio de 2015.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Portel

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/15 de 04 de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00839/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 123 0010	01 06. Secretaria Municipal de Finanças		
	2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	010000 Recursos ordinários		13.659,85
	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		13.659,85
DE:			
12 365 0019	02 01. Fundo Municipal de Educação		
	2.058 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	023100 Transferências de recursos do FNDE		2.471,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.471,00
DE:			
10 301 0059	03 01. Fundo Municipal de Saúde		
	1.052 Ampliação da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Saúde		
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	024100 Transf.convênios da União para o SUS		32.610,64
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		32.610,64
DE:			
18 543 0025	06 02. Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	1.063 Construção e Aparelhamento de Aterro Sanitário Para Manejo de Resíduos		
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		
	010000 Recursos ordinários		2.000,00
	024500 Transf.conv.do Estado		5.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
	024000 Transf.convênios da União		525,30
			2.405,24

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/15 de 04
de Maio de 2015, autorizado pela LEI 00839/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		9.930,54
	TOTAL GERAL		58.672,03

Portel, 04 de Maio de 2015.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO